DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.11613-1/2026

PROCESSO:
ACA.07966-6/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Refere-se ao Processo ACA.07966-6/2026, de interesse de CERÂMICA CONSTRUFÁCIL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, vinculada à atividade ATIV.2796 – Argila (Lavra a céu aberto/Mineração), desenvolvida no imóvel rural denominado Curral de Baixo, vinculado ao Processo RLO.12309-9/2025.

A solicitação tem por objeto a correção do perímetro do imóvel cadastrado no Sistema SIGA, visando compatibilizá-lo com a configuração espacial constante do Cadastro Ambiental Rural – CAR retificado, diante da divergência identificada na Análise GEO AG.0970-5/2026. Referida análise constatou que o perímetro do imóvel constante no SIGA não corresponde ao cadastrado no CAR.

Registra-se, ainda, que a avaliação geolocacional realizada no âmbito deste processo constatou que a coordenada indicada no requerimento encontra-se inserida na Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento já licenciado, tendo sido reconhecida a regularidade geolocacional da solicitação.

Conforme documentação apresentada, a alteração pretendida não implica ampliação da produção bruta autorizada, alteração da classificação do empreendimento ou ampliação da Área Diretamente Afetada – ADA, restringindo-se à regularização cadastral do perímetro do imóvel.

Diante do exposto, **manifesta-se pelo DEFERIMENTO** da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, aprovando a alteração do perímetro do imóvel vinculado ao empreendimento, para fins de sua compatibilização com o perímetro constante do Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Proceda-se à correspondente atualização dos dados espaciais no Sistema SIGA, mantendo-se inalteradas as demais características da atividade licenciada, especialmente a Área Diretamente Afetada – ADA e a produção bruta autorizada.

Após a efetivação da alteração, dê-se prosseguimento à análise do Processo RLO.12309-9/2025, considerando-se atendida, quanto a este objeto, a pendência relativa à apresentação de despacho conclusivo

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/09/2026 às 15:11
[woMJYOv3sMJh4OWOWjRDYTMwThArRcl9d3XCJAXLQlucGO4NSvsrXUQ8sIq6olGg]

Emitido eletronicamente em 24/09/2026 15:12 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.55442-3/2026.25E1.FEAC.0E53]

da ACA e à regularização da divergência cadastral entre o perímetro do imóvel constante do SIGA e aquele registrado no CAR.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 24/09/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/09/2026 às 15:11
[woMJYOv3sMJh4OWOWjRDYTMwThArRcl9d3XCJAXLQlucGO4NSvsrXUQ8sIq6olGg]

Emitido eletronicamente em 24/09/2026 15:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.55442-3/2026.25E1.FEAC.0E53]